



Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas

A MRS Logística S.A. (“MRS” ou “Companhia”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM Nº 80/2022”), conforme alterada, vem por meio desta comunicar que no dia 07 de junho de 2026 celebrou o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas e Eventuais Operações Acessórias nº MRS CW42413/2026 (CNT124) e nº Usiminas 4600193163, firmado com a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - “USIMINAS”, controladora da Usiminas Participações e Logística S/A - “UPL”, membro do bloco de controle da MRS. O referido contrato tem como finalidade regular a prestação, pela MRS à USIMINAS, do transporte ferroviário de cargas e tem o valor total estimado de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais).

Informações requeridas no Anexo F da Resolução CVM nº 80/2022

I - DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO, incluindo:

a) as partes e sua relação com o emissor; e

O Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas e Eventuais Operações Acessórias nº MRS CW42413/2026 (CNT124) e nº USIMINAS 4600193163 foi celebrado entre a contratada MRS e a contratante Usiminas, empresa controlada pela UPL.

b) o objeto e os principais termos e condições.

O contrato tem por objeto a prestação, pela MRS à USIMINAS, do transporte ferroviário de carga, (“Frete”), bem como, e se assim contratado, a execução de atividades complementares ao Frete.

O contrato foi assinado pelas partes em 07 de junho de 2026 e vigorará da data de sua assinatura com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2026 até o dia 01 de janeiro de 2027.



Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas

II - se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo:

a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e

No âmbito do processo decisório da MRS, os conselheiros indicados pela UPL não receberam qualquer documento ou informação relacionada ao assunto para fins da recomendação e deliberação dessa matéria pelos órgãos societários competentes, tendo os referidos conselheiros manifestado sua abstenção.

b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação;

Os conselheiros indicados pela UPL não atuaram nas negociações desse contrato.

III - justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado, informando, por exemplo:

a) se o Emissor solicitou propostas, realizou algum procedimento de tomada de preços, ou tentou de qualquer outra forma realizar a transação com terceiros, explicitando, em caso negativo, as razões pelas quais não o fez ou, em caso afirmativo, os procedimentos realizados e seus resultados;

Não se aplica. Trata-se de renovação de Contrato para continuidade da prestação dos serviços de frete e operações acessórias, anteriormente, já praticados para o cliente.

b) as razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros; e

A transação foi realizada com a Usiminas por se tratar da continuidade da prestação do serviço de transporte ferroviário de carga já realizado historicamente para o cliente.



Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas

c) a descrição pormenorizada das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação.

A transação foi formalizada por escrito, mediante a celebração contrato com cláusulas padronizadas pela Companhia, onde estão previstos os direitos e obrigações de todas as partes envolvidas, garantias, condições de pagamento, multas e indenizações, responsabilidades das partes, soluções de conflitos e outros, tal como feito nas demais transações onde não são envolvidas partes relacionadas.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.

Henrique Rocha Martins
Diretor de Finanças e Relações com Investidores